



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1196 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

#### **CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- a decisão judicial proferida nos autos das ações civis públicas que determinou que fosse realizada a licitação das linhas de ônibus intermunicipais do Estado do Rio de Janeiro;
- as transformações sócio-econômicas ocorridas no interior do Estado do Rio de Janeiro com o desenvolvimento dos pólos regionais, alterando o padrão de viagens por ônibus que constituem o principal modal de deslocamento nestas áreas; e
- que o transporte rodoviário de passageiros é serviço público de natureza essencial, devendo assim observar o princípio da prestação adequada, compreendendo regularidade, continuidade e eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para avaliar a viabilidade da realização do procedimento licitatório das linhas intermunicipais do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

JOÃO CASSIMIRO ARAUJO - Diretor Técnico-Operacional - ID Funcional nº 41785010

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ - Coordenador Técnico - ID Funcional nº 26894912

LAERCIO SILVA DOS REIS - Assessor de Planejamento - ID Funcional nº 20457383

MARCO ANTONIO C. PINHEIRO - Diretor da Divisão de Apoio Técnico - ID Funcional nº 32137605

ANDREA SARAMAGO SAHIONE DE ARAUJO PUGLIESE - Assessora Chefe - ID Funcional nº 42828937.

Veículo: D.O.R.J.

Data: 08/04/2015

Caderno: Parte I

Página: 19

Título: Portaria Detro/Pres. Nº 1196 de 07 de Abril de 2015. Constitui Grupo de Trabalho para os fins que menciona.



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

**WALTER HENRIQUE DA COSTA GOMES** - Coordenador da Informação - ID Funcional nº 42720010

**PEDRO GALDINO PEREIRA FILHO** - Auditor Geral - ID Funcional nº 43379109

**ALEXANDRA MATO RAMOS** - Assessora de Comunicação - ID Funcional nº 50156594

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo à Presidência do DETRO/RJ no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015

**CARLOS LUIZ MARTINS**  
Presidente

Id: 1815996

Veículo: D.O.R.J.  
Data: 08/04/2015  
Caderno: Parte I  
Página: 19  
Título: Portaria Detro/Pres. Nº 1196 de 07 de Abril de 2015. Constitui Grupo de Trabalho para os fins que menciona.

Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
[www.setrerj.org.br](http://www.setrerj.org.br)

Vinculado ao Sistema FETRANSPOR.